



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.004/2009, DE 12 de Janeiro de 2009.

- 06/ MARÇO/ 2026 –

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS 003/2026, 05 de Março de 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Emenda Parlamentar Federal destinada ao fortalecimento da rede SUAS no Município de Brejo dos Santos.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 276/2005, e

- 1. CONSIDERANDO** a Emenda Parlamentar nº 202641210013 de autoria da Senadora Daniella Velloso Borges Ribeiro, no valor de R\$ 100,000,00 (Cem mil reais);
- 2. CONSIDERANDO** a destinação desta verba para a Ação: **Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do SUAS** (fundo a fundo).
- 3. CONSIDERANDO** a necessidade de estruturação dos equipamentos públicos (CRAS, CREAS, Centros Pop,

etc.) para a melhoria do atendimento aos usuários da Política Nacional de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Aplicação da Emenda Parlamentar Nº 202641210013 destinada à Custeio para os serviços do SUAS no Município.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo dos Santos-PB, 05 de Março de 2026.

Luciene Veras de Sá
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social